



PORTARIA/GP/N.º 293, DE 14 DE MAIO DE 2021

**ALTERAR PARCIALMENTE A
PORTARIA/GP/N.º 263/2021,
INCLUINDO MEMBROS NA
COMPOSIÇÃO DO FÓRUM
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CARIACICA - FME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar parcialmente a Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021, publicada no diário oficial em 06 de maio de 2021, **incluindo os membros titulares e suplentes**, abaixo relacionados, para **comporem o Fórum Municipal de Educação:**

"[...]"

XXXIV - Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES:	
Titular	Suplente
Yvanna Miriam Pimentel Moreira	Romenique Renato Zanoteli
XXXV - Fórum de Diretores da Rede Pública de Ensino de Cariacica:	
Titular	Suplente
Otávia Izabel dos Santos Rodrigues	Márcia Cristina Martins Cravo

"[...]"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP nº 263/2021

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES 14 de maio de 2021.


EUCLÉRIO SAMPAIO DE AZEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 18 de maio de 2021.

LEIS

LEI Nº 6.153, DE 12 DE MAIO DE 2021
OFICIALIZA-SE COMO RUA FLORENTINO ÁVIDOS, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO ORIENTE, REALOCANDO-A NA LEI Nº 5.301/2014, (PLANO DE ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DE CARIACICA - POT) NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica oficializada como Rua Florentino Ávidos, a via pública, localizada no bairro Oriente, neste Município de Cariacica, inserindo-a, na Lei nº 5.310/2014 (Plano de Organização Territorial de Cariacica - POT), e dá outras providências.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cariacica, 12 de maio de 2021.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 289, DE 13 DE MAIO DE 2021
EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Fernanda Rufino Oliveira dos Santos - matrícula nº 113.357-1, do cargo de AMNS I - Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 13 de maio de 2021.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 290, DE 13 DE MAIO DE 2021
EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Luana Araujo da Silva Santana - matrícula nº 110.213-1, do cargo de TMNM I -

Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 13 de maio de 2021.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 291, DE 13 DE MAIO DE 2021
EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora estatutária Gabriela Boldrini da Silva - matrícula nº 118.131-1, do cargo de AMNS I - Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de maio de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 13 de maio de 2021.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 292, DE 13 DE MAIO DE 2021
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, da Lei Complementar nº 029/2010,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos à servidora estatutária Marilzete Simões Ramlow - matrícula nº 35.337-3, ocupante do cargo de MaPP - III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2021.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 13 de maio de 2021.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 293, DE 14 DE MAIO DE 2021
ALTERAR PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº. 263/2021, INCLUINDO MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA - FME.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 18 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria/GP/Nº. 263 de 30 de abril de 2021, publicada no diário oficial em 06 de maio de 2021, incluindo os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Fórum Municipal de Educação:

"[...]"

XXXIV - Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES:	
Titular	Suplente
Yvanna Miriam Pimentel Moreira	Romenique Renato Zanoteli
XXXV - Fórum de Diretores da Rede Pública de Ensino de Cariacica:	
Titular	Suplente
Otávia Izabel dos Santos Rodrigues	Márcia Cristina Martins Cravo

"[...]"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP nº 263/2021

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES 14 de maio de 2021.

EUCLÉRIO SAMPAIO DE AZEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 294, DE 14 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
14785/2020	MARISTELA GOMES	81389.1	MaPP - IV PEDAGOGO	01/06/2021 a 30/06/2021
9291/2021	SUELI RODRIGUES RIBEIRO	80490.2	MaPA - NIVEL III	01/06/2021 a 30/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 296, DE 14 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR PRÓ-TEMPORE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor estatutário Pedro de Oliveira Torres Júnior – matrícula nº 29.329, no cargo de Diretor Pró-tempore, na EMEF "Terfina Rocha Ferreira", da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao titular, Dyonny Marcos Ferreira, que se encontra de licença médica.

Art. 2º - Conceder para o servidor estatutário Pedro de Oliveira Torres Júnior – matrícula nº 29.329, a gratificação que se trata o Anexo Único da Lei Complementar nº 089/2020, tendo em vista os 1.092 alunos matriculados na EMEF Terfina Rocha Ferreira citada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 297, DE 14 DE MAIO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR PRÓ-TEMPORE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br